

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 SECRETARIA DA SAÚDE				01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA:		0117 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
OBJETIVO:		GARANTIR A POPULAÇÃO O ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA, A SAUDE DO SUS, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
% de população atendida		100%		100%	
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.025	
Total do Programa:				570.000,00	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.025
A	Ação:	2125 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Und	Meta Física	1
2.125	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	55.000,00
	Função:	10 - SAÚDE			
	Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
P	Ação:	1126 - EQUIPAMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Und	Meta Física	1
1.126	Produto:	PROJETO NOVO		Valor	5.000,00
	Função:	10 - SAÚDE			
	Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
P	Ação:	1115 - EQUIPAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Und	Meta Física	1
1.115	Produto:	PROJETO MANTIDO		Valor	10.000,00
	Função:	10 - SAÚDE			
	Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIO LÓGICA			
A	Ação:	2126 - VIGILÂNICA EM SAÚDE	Und	Meta Física	1
2.126	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	500.000,00
	Função:	10 - SAÚDE			
	Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIO LÓGICA			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

TOTAL

12.986.100,00